



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESASTES NATURAIS**

**EDITAL Nº 01/PPGDN/2015**

*Regula o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Desastres Naturais do PPGDN/UFSC, com ingresso em 2016.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC torna público, através do endereço eletrônico <http://www.ppgdn.ufsc.br/>, o Edital que abre as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Desastres Naturais, para o ano letivo que terá início em março de 2016.

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições poderão ser realizadas de 15 a 30 de outubro de 2015, pessoalmente, das 14:00 às 17:00 horas no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG (sala 04)  
Departamento de Geociências  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Bairro Trindade – Florianópolis

1.2. Serão aceitas, também, inscrições enviadas pelo correio, via SEDEX, desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição – comprovado pela data do carimbo postal – com aviso de recebimento. O PPGDN não se responsabiliza por atrasos, decorrentes de qualquer ordem, ocorridos na entrega postal da documentação enviada e que inviabilizem a homologação de sua inscrição nos prazos estabelecidos por este edital. O envelope, com o formulário de inscrições e os demais documentos obrigatórios, deverá conter identificação do remetente e ser enviado para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais (Processo de Seleção PPGDN- Mestrado Profissional)  
A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (sala 04)  
Departamento de Geociências  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Bairro Trindade  
CEP: 88.040-900  
Florianópolis (SC) – Brasil

1.3. A responsabilidade pelos envelopes com inscrições encaminhados pelo serviços correio é inteiramente do candidato.

1.4. Cada candidato poderá realizar uma única inscrição.

1.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico.

1.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7. Documentação obrigatória a ser entregue no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição (conforme “Anexo I” do presente edital) com uma fotografia 3x4;
- b) fotocópia autenticada da cédula de identidade e do CPF para candidatos de nacionalidade brasileira;
- c) fotocópia autenticada das páginas do passaporte contendo fotografia e dados pessoais para candidatos estrangeiros;
- d) cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- e) cópia autenticada de Diploma de Graduação outorgado por Instituições de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Alunos em fase de conclusão do Curso de Graduação devem apresentar declaração emitida pelo órgão responsável na respectiva Instituição de Ensino Superior, de que se encontra cursando o último semestre letivo e que a colação de grau ocorrerá até fevereiro de 2016, acompanhada do respectivo histórico escolar;
- f) cópia autenticada do histórico escolar da graduação.

1.8. No ato da inscrição, a documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com a etiqueta de inscrição no processo seletivo (**obrigatória**), disponível no anexo II deste edital, e que deverá ser colada em uma das faces do envelope para entrega da documentação de inscrição.

1.9. Não será feita a verificação dos documentos entregues no ato de inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 1.5 implicará na não homologação da inscrição.

1.10. No ato da inscrição o candidato deve indicar expressamente a linha de pesquisa na qual concorrerá à vaga; a indicação da linha de pesquisa deve constar da ficha de inscrição.

1.11. Documentação obrigatória a ser entregue na data, local e horário de realização da prova escrita, sob pena de exclusão do processo seletivo:

a) *Curriculum Vitae*, no formulário da Plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado;

b) Pré-projeto de pesquisa, limitado ao máximo de 5 páginas, com indicação da linha de pesquisa para seu desenvolvimento. O pré-projeto de pesquisa apresentado deverá respeitar a compatibilidade com a temática das linhas de pesquisa do programa.

1.12. Os documentos indicados no item 1.11 devem ser entregues em quatro cópias.

1.13. Os documentos solicitados devem ser apresentados devidamente encadernados:

a) as cópias dos documentos indicados no item 1.11 devem ser entregues encadernadas na ordem constante neste edital;

b) cada cópia do *Curriculum Vitae* deve ser encadernada em volume separado, juntamente com cópia dos documentos comprobatórios, seguindo os anexos a exata sequência constante da Plataforma LATTES/CNPq;

c) cada cópia do pré-projeto de pesquisa deve ser entregue em volume encadernado em separado.

1.14. Os diplomas emitidos no exterior deverão estar validados por uma universidade federal brasileira até a data da matrícula no PPGDN, respeitando-se as determinações legais em vigor.

## 2. VAGAS

2.1. As vagas abertas para o Curso de Mestrado Profissional são em número de 20 (vinte), distribuídas no limite de 10 vagas por linhas de pesquisa.

2.2. Em conformidade com o Regimento Interno do PPGDN, estão aptos a receber orientandos para o ano letivo de 2016 os professores doutores indicados por linha de pesquisa nos dois quadros a seguir:

**PROCESSOS GEOLÓGICOS, METEOROLÓGICOS, HIDROLÓGICOS E DESASTRES NATURAIS**

<i>Professor</i>	<i>Temas de pesquisa</i>	<i>Disponibilidade de orientação 2016</i>
<b>Edison Ramos Tomazzoli</b>	Mapeamento de áreas de risco a deslizamentos	01
	Elaboração de modelos de suscetibilidade a deslizamentos	
<b>Janete Josina de Abreu</b>	Dinâmica costeira e eventos extremos	01
<b>Joel R.G.M. Pellerin</b>	Cartografia relacionada com os processos geológicos e geomorfológicos em áreas de encostas	02
<b>Juan A. Altamirano Flores</b>	Processos gravitacionais de Massa	01
	Mapeamento geotécnico e desastres naturais	
<b>Mario A. Ribeiro Dantas</b>	Processamento paralelo e distribuído de alto-desempenho para simulação de processos geológicos, meteorológicos, hidrológicos e desastres naturais	02
<b>Masato Kobiyama</b>	Desastres hidrológicos na região montanhosa (Estudo básico sobre mecanismo de ocorrência de fluxos de detritos)	01
<b>Pedro Luiz Borges Chaffe</b>	Modelagem hidrológica	01
<b>Reinaldo Haas</b>	Monitoramento e previsibilidade de eventos hidrometeorológicos	02
<b>Renato Fileto</b>	Gerenciamento de dados	01
<b>Renato Ramos da Silva</b>	Mudanças climáticas e eventos meteorológicos extremos	01

**VULNERABILIDADE SOCIAL E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS**

<i>Professor</i>	<i>Temas de pesquisa</i>	<i>Disponibilidade de orientação 2016</i>
<b>Fernando Barth</b>	Respostas, recuperação e mitigação de desastres naturais	01
<b>Harrysson Luiz da Silva</b>	Gestão de conflitos ambientais em situação de desastres naturais	01
	Gestão do conhecimento, inteligência e contrainteligência em gestão de riscos e desastres naturais	01
<b>Janete Josina de Abreu</b>	Gestão de riscos geológicos costeiros	01
<b>Masato Kobiyama</b>	Interfaces entre política nacional de recursos hídricos, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e Política Nacional de Saneamento	01
<b>Renato Fileto</b>	Gerenciamento de dados	01
<b>Renato Ramos da Silva</b>	Mudanças climáticas, índices de vulnerabilidade e riscos no sul do Brasil	01
<b>Rosana de C. Martinelli Freitas</b>	Desastres, refugiados ambientais e políticas sociais	01
	Desastres, causas, conseqüências e respostas	01
<b>Silvia Midori Saito</b>	Gestão de risco de desastres naturais	01
	Indicadores de vulnerabilidade social	

2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, alteração na indicação da linha de pesquisa durante o processo seletivo.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos inscritos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por quatro professores do PPGDN e compreenderá as seguintes etapas:

- a) ETAPA 1 – Prova escrita
- b) ETAPA 2 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa
- c) ETAPA 3 – Avaliação do currículo e arguição do pré-projeto de pesquisa

#### **3.1. Primeira Etapa: Prova escrita**

3.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, é destinada a avaliar e verificar o conhecimento do candidato sobre a matéria constante na bibliografia indicada (ver item 4), sendo atribuída uma nota de zero a 10; a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

3.1.2. A prova constará de questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas e terá duração máxima de três horas.

3.1.3. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, troca ou empréstimo de materiais, a consulta a material bibliográfico, o porte e utilização de tablets, notebooks, netbooks, aparelhos celulares ou similares, relógios, livros, artigos, apostilas, anotações, impressos, ou de qualquer outro material de consulta, sendo excluído do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.

3.1.4. Não será permitida a entrada do candidato, em nenhuma hipótese e sob nenhuma circunstância, após o início da prova de conhecimentos.

3.1.5. Durante a prova será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.

3.1.6. As questões da prova escrita serão elaboradas e corrigidas pela Comissão de Seleção.

3.1.7. Os avaliadores procederão à correção cega da prova escrita. Caso o candidato se identifique será eliminado do processo seletivo.

3.1.8. Após a realização da prova escrita o gabarito das questões objetivas será publicado no *site* do Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais, <http://www.ppgdn.ufsc.br/>.

#### **3.2. Segunda Etapa: Avaliação do pré-projeto de pesquisa**

3.2.1. A avaliação do pré-projeto de pesquisa dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivos e terá caráter eliminatório.

3.2.2. Para avaliação pela Comissão de Seleção, o pré-projeto de pesquisa deverá indicar expressamente a linha de pesquisa do PPGDN no qual se enquadra, ser redigido de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis e conter no mínimo:

- a) informações gerais (autor, título, – acrescido da instituição ao qual está sendo apresentado e da linha de pesquisa –, local e data);
- b) tema, devidamente delimitado;
- c) problema de pesquisa;
- d) objetivos;
- e) justificativas;
- f) referencial teórico;
- g) metodologia; e

h) referências bibliográficas.

3.2.3. A avaliação do pré-projeto será realizada considerando:

- a) aderência a uma das linhas de pesquisa do programa e a um dos temas de pesquisa, dentre as expressamente indicadas no item 2.2 deste edital;
- b) relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador;
- c) revisão bibliográfica apresentada e aderência e abrangência das referências; e
- d) coerência metodológica e exequibilidade do projeto no prazo para conclusão do mestrado.

3.2.3.1. O critério constante da letra “a” é pré-requisito para os demais; pré-projetos que não possuem clara aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGDN, expressamente indicadas neste edital, serão avaliados com nota zero.

3.2.4. Será utilizada para a avaliação do pré-projeto de pesquisa a ficha de avaliação, conforme Anexo III deste edital.

3.2.4.1. Para cada critério da ficha de avaliação serão considerados os conceitos Muito Fraco, Fraco, Bom, Muito Bom, Ótimo e Excelente, com os valores 3, 5, 7, 8, 9 e 10, respectivamente, para fins de cálculo da nota.

3.2.4.2. A ficha de avaliação do pré-projeto considera os critérios definidos neste edital, atribuindo-lhes pesos e valores específicos.

3.2.5. Será calculada uma média das notas atribuídas em cada critério por cada avaliador, e então, uma média aritmética das notas dos quatro avaliadores. Os candidatos que obtiverem no mínimo nota 6,0 (seis) na segunda etapa do processo seletivo serão aprovados para a etapa seguinte.

### **3.3. Terceira Etapa: Avaliação do currículo e argüição do pré-projeto**

3.3.1. A terceira etapa do processo seletivo é constituída por duas fases, abrangendo a análise do currículo do candidato e a argüição presencial do pré-projeto de pesquisa.

3.3.2. A avaliação do currículo dos candidatos tem caráter classificatório.

3.3.3. O Currículo Lattes dos candidatos selecionados na segunda etapa do processo seletivo será avaliado mediante os seguintes quesitos e convertido em nota numa escala de 0 a 10:

- a) Análise curricular da produção científica e técnica do candidato, atribuindo-se 1,0 ponto por artigo em congresso, 2,0 pontos para artigos em periódicos e 1,0 pontos por trabalho técnico (Máximo de 10 pontos nesse quesito);
- b) Experiência profissional em áreas afins às linhas de pesquisa do PPGDN, sendo atribuído 1 ponto para cada ano de experiência em cargo regular, (Máximo 5 pontos nesse quesito).

3.3.4. Para trabalhos técnicos, serão pontuados: palestra/curso ministrado, participação em comissão, relatório de pesquisa/extensão, consultoria ou assessoria, emissão de pareceres, elaboração de planos de gestão, participação em banca, tutoria/monitoria; patente e organização de eventos científicos.

3.3.5. Na fase de argüição presencial do pré-projeto, a Comissão de Seleção atribuirá uma nota, numa escala de 0 a 10, para cada um dos seguintes critérios, fazendo-se uma média de todas as notas ao final:

- a) Conhecimentos gerais do candidato sobre a área de concentração, a linha de pesquisa e a temática para a qual apresentou o pré-projeto;
- b) Escolha pela realização do Mestrado Profissional;
- c) Viabilidade de desenvolvimento do projeto;
- d) Disponibilidade de tempo para fazer o mestrado;
- e) Contribuição efetiva que o projeto de pesquisa traz ao PPGDN; e
- f) História acadêmica e profissional do candidato e aderência de sua produção à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

### 3.4. Avaliação

3.4.1. As avaliações das três etapas do processo seletivo serão convertidas em notas de zero a dez, com duas casas decimais, sendo desconsideradas as casas posteriores e vedado o arredondamento.

3.4.2. O candidato que obtiver nota inferior a 6,00 (seis) na primeira etapa do processo seletivo estará eliminado.

3.4.3. O candidato que obtiver nota inferior a 6,00 (seis) na segunda etapa do processo seletivo estará eliminado.

3.4.4. A média final dos candidatos não eliminados será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) a nota aferida ao candidato na prova escrita terá peso igual a 60%;
- b) a nota aferida ao candidato na avaliação do pré-projeto terá peso igual a 30%.
- c) a nota aferida ao candidato na análise do currículo e arguição do pré-projeto terá peso igual a 10%.

### 3.5. Aprovação e Classificação

3.5.1. Encerradas as três etapas de avaliação do processo seletivo, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média final igual ou superior a 6,00 (seis).

3.5.2. A classificação dos candidatos aprovados será realizada em listas distintas, por linha de pesquisa, considerando a distribuição de vagas expressamente indicada no item 2 deste Edital, relacionando-os em ordem decrescente das médias obtidas.

3.5.3. O aproveitamento dos classificados obedecerá ao limite de 20 vagas, distribuídas na forma do item 2, e respectivos subitens, deste Edital.

3.5.4. No caso de empate na média final, será considerado aprovado o candidato que tiver obtido nota superior na primeira etapa do processo seletivo. Persistindo a igualdade, será aprovado o candidato que tiver obtido nota superior na segunda etapa do processo seletivo. Persistindo ainda o empate, será considerado aprovado o candidato mais idoso.

3.5.5. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato classificado na sequência, dentro da mesma linha de pesquisa.

3.5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 4. BIBLIOGRAFIA INDICADA

4.1. O quadro abaixo apresenta as referências bibliográficas indicadas para preparação à realização da prova de conhecimento referente à primeira etapa do processo seletivo:

COSTA, M. A.; MARGUTI, B. Oliveira. Ed. Marguti. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. – Brasília IPEA, 2015. 77 p. Disponível em:

[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=26118](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26118)<Acessado em: 28/09/2015>

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12608-10-abril-2012-612681-publicacaooriginal-135740-pl.html>. <Acessado em: 29/09/2015>

BRASIL. **Legislação ambiental**: Constituição Federal do Brasil/1988 (artigo 225)

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

- CASTRO, A. L. C. Manual de Desastres: desastres naturais. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2003. 174 p. [http://www.defesacivil.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/desastres\\_naturais\\_1.pdf](http://www.defesacivil.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/desastres_naturais_1.pdf) <Acesso em 28/09/2015>.
- CEPED-UFSC. **Atlas Brasileiro de Desastres Naturais – 1991 a 2012**. Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. 2ª Ed revisada e ampliada. Florianópolis, 2013. (Volume Brasil e volumes estados brasileiros). Disponível em <http://150.162.127.14:8080/atlas/atlas.html> <Acesso em 29/09/2015>.
- FERNANDES, N. F.; AMARAL, C. P. Movimentos de Massa: uma abordagem geológica geomorfológica. In: GUERRA, A. T.; CUNHA, S. B. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. p. 123-194.
- GUERRA, A.J.T; CUNHA, S.B. (Orgs) **Geomorfologia: uma atualização de bases e Conceitos**. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1997.
- HERRMANN, M. L.. de P. (org.) **Atlas de Desastres Naturais de Santa Catarina : período de 1980 a 2010**. 2ª edição atualizada e revisada, editores Cadernos Geográficos e Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, Florianópolis, 2014, 217 p il. ISBN 978-85-67768-00-7
- HOGAN, D. J. **Mobilidade populacional, sustentabilidade ambiental e vulnerabilidade social**. R. bras. Est. Pop., São Paulo, v. 22, n. 2, p. 323-338, jul./dez. 2005. Disponível:< <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v22n2/v22n2a08> > Acesso em: 19 nov. 2013.
- KOBIYAMA, M. (Org.). **Prevenção de desastres naturais: conceitos básicos**. Curitiba: Ed. Organic Trading, 2006.< Disponível em: [http://www.disaster-info.net/lideres/portugues/curso\\_brasil08/documentos\\_e\\_artigos/Prevencao%20desastres%20naturais.pdf](http://www.disaster-info.net/lideres/portugues/curso_brasil08/documentos_e_artigos/Prevencao%20desastres%20naturais.pdf) <Acessado em: 29/09/2015>
- MARENGO, J. A. **Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade: caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI** / José A. Marengo – Brasília: MMA, 2006. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/imprensa/\\_arquivos/livro%20completo.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/imprensa/_arquivos/livro%20completo.pdf)
- MATTEDI, M.A. & BUTZE, I.C. **A relação entre o social e o natural nas abordagens de hazards e de desastres**. Ambiente & Sociedade. Ano IV N°9. 2001.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**, Brasília, PNUD/ONU, 2014.
- TOMINAGA L. K.(Org.) **Desastres naturais: conhecer para prevenir**. 1. ed. São Paulo: Instituto Geológico,.2009.<Disponível em: [www.igeologico.sp.gov.br/downloads/livros/DesastresNaturais.pdf](http://www.igeologico.sp.gov.br/downloads/livros/DesastresNaturais.pdf) <Acessado em: 29/09/2015>.
- TUCCI; C.E.M. (org.) **Hidrologia. Ciência e aplicação**. Porto Alegre: Ed UFRGS/ ABRH/ EDUSP, 1993. 943p.
- TUCCI, C. E M.; BERTONI, J. C. **Inundações urbanas na América do Sul**. Porto Alegre: ABRH, 2003. p. 275-324. Disponível em: <http://www.cepal.org/santac/noticias/documentosdetrabajo/5/23335/InBr02803.pdf> <Acessado em: 29/09/2015>.
- VAREJÃO-SILVA, M.A. **Meteorologia e Climatologia**. Brasília, INMET, 2006. 515p. <disponível em: [http://www.icat.ufal.br/laboratorio/clima/data/uploads/pdf/METEOROLOGIA\\_E\\_CLIMATOLOGIA\\_VD2\\_Mar\\_2006.pdf](http://www.icat.ufal.br/laboratorio/clima/data/uploads/pdf/METEOROLOGIA_E_CLIMATOLOGIA_VD2_Mar_2006.pdf)>.<Acessado em: 29/09/2015>.

4.2. Além da bibliografia indicada no item 4.1, para preparação para a prova escrita, recomenda-se que os candidatos estudem outros textos sobre temáticas e métodos pertinentes às linhas de pesquisa do programa.

## 5. RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Os recursos das avaliações e decisões previstas no edital deverão ser interpostos à Comissão de Seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Os recursos interpostos serão apreciados em regime de urgência pela Comissão de Seleção, cabendo, de suas decisões, recurso ao Colegiado Delegado do PPGDN.

5.2. O candidato pode obter vista e solicitar informações relativas ao processo seletivo no prazo de 24 horas da publicação das decisões e resultados das avaliações na página do programa, pessoalmente ou mediante procurador devidamente instrumentado, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação

em Geografia - PPGG (conforme endereço informado no item 1.1), durante o seu horário de expediente externo.

5.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por correio eletrônico, por fax ou sem a devida assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente instrumentado.

5.4. A homologação das inscrições será efetuada no prazo de 7 (sete) dias do seu encerramento, e será divulgada *site* do PPGDN: <http://www.ppgdn.ufsc.br/>.

5.5. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O cronograma do processo seletivo é apresentado no quadro abaixo:

<b>1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>		
15/10/2015 a 30/10/2015		Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG (sala 04) ou Correio (SEDEX)
06/11/2015		Homologação das inscrições e divulgação no <i>site</i> do PPGDN
<b>2. PROCESSO SELETIVO</b>		
<b>Primeira Etapa</b>	25/11/2015	Prova escrita (eliminatória) Local: a ser divulgado posteriormente no <i>site</i> do PPGDN Entrega no local e horário da prova do pré-projeto e CV Lattes pelos candidatos
	30/11/2015	Resultado da prova escrita Divulgação no <i>site</i> do PPGDN
	01/12/2015	Prazo para recursos da primeira etapa junto à Secretaria do - PPGG (sala 04)
<b>Segunda Etapa</b>	01 a 05/12/2015	Avaliação do pré-projeto de pesquisa (eliminatória)
	06 /12/2015	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto e do cronograma de entrevistas de arguição do pré-projeto no <i>site</i> do PPGDN
	07/12/2015	Prazo para recursos da segunda etapa Local: Local: Secretaria do - PPGG (sala 04)
	08 a 11/12/2015	Período de entrevistas e arguição do pré-projeto de pesquisa (classificatória) e avaliação do CV Lattes (classificatória) Local: a ser divulgado posteriormente no <i>site do PPGDN</i>
<b>Terceira Etapa</b>	14/12/2015	Divulgação do resultado final Local: <i>site do PPGDN</i>
	15/12/2015	Prazo para recursos Local: Secretaria do - PPGG (sala 04)
<b>3. MATRÍCULA</b>		
Fevereiro de 2016		Secretaria do Programa

6.2. Após a realização da primeira etapa, os prazos para a realização das próximas etapas do processo seletivo poderão ser alterados em face da redução do número de candidatos aprovados, mediante a publicação de novo cronograma na página eletrônica do PPGDN.

6.3 A identificação correta da data e do local das atividades relativas ao concurso é de inteira responsabilidade do candidato.

## **7. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A Comissão de Seleção do Mestrado Profissional do PPGDN, indicada pela Portaria nº 001/PPGDN/2015, é composta pelos seguintes membros:

Profa. Janete Josina de Abreu (Presidente)

Prof. Pedro Luiz Borges Chaffe

Profa. Rosana de Carvalho Martinelli

Prof. Harrysson Luiz da Silva

Profa. Adriana Marques Rossetto (Suplente)

Profa. Nadia Bernardi Bonumá (Suplente)

7.2. A Comissão indicada no item 7.1 será encarregada de organizar e coordenar todo o processo seletivo, a partir da aprovação do Edital pelo Colegiado do PPGDN.

## **8. MATRÍCULA**

8.1. A matrícula dos candidatos classificados para ingresso no Curso de Mestrado, conforme este edital será realizada em fevereiro de 2016, em data a ser definida e divulgada posteriormente na página eletrônica o programa.

8.1.1. O aluno que não realizar sua matrícula na data a ser definida perderá o direito à vaga.

8.1.2. Os candidatos aprovados deverão, no ato de matrícula, apresentar documento comprobatório da conclusão do Curso de Graduação (certidão ou diploma), se não o tiverem feito por ocasião da inscrição na seleção; o candidato que não realizar essa comprovação, ou não tiver ainda colado grau, terá indeferido o seu pedido de matrícula e perderá o direito à vaga.

8.1.3. No ato da matrícula no curso, o candidato selecionado deverá comprovar obrigatoriamente proficiência na língua inglesa mediante:

- a) Declaração do exame de proficiência em língua inglesa expedida pela UFSC ou por outra instituição de ensino devidamente credenciada; ou
- b) Certificado de Test of English as Foreign Language (TOEFL), com o mínimo de 70 pontos para o IBT TOEFL, ou de 525 pontos para o TOEFL Tradicional;
- c) Certificado do International English Language Test (IELTS), com o mínimo de 6,0 pontos;
- d) Para os candidatos estrangeiros também será exigido proficiência na língua portuguesa.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os candidatos deverão comparecer para realização da prova escrita 30 minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.

9.2. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição e no dia da prova escrita, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do PPGG. O material será descartado 2 meses após a divulgação do resultado da seleção. Não será enviado material pelo correio. Após esta data o material será reciclado.

9.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital.

9.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas.

9.5. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo, objeto do presente edital, incluindo Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção serão publicadas através no *site* do PPGDN, disponível através do link <http://www.ppgdn.ufsc.br/>. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

9.6. Esclarecimentos adicionais sobre serão disponibilizados unicamente através do email: [selecao2015.ppgdn@contato.ufsc.br](mailto:selecao2015.ppgdn@contato.ufsc.br).

9.7. Para definição dos temas de pesquisa que pretendem desenvolver, recomenda-se aos candidatos que consultem o perfil acadêmico dos possíveis orientadores através do Currículo Lattes.

9.8. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas no edital.

9.9. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado Delegado do PPGDN.

Profa. Dra. Janete Josina de Abreu  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais – PPGDN  
Universidade Federal de Santa Catarina

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 01/PPGDN/2015**

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL DESASTRES NATURAIS  
2015 INGRESSO 2016**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome completo do Candidato:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Estado Civil:** \_\_\_\_\_

**R.G. nº:** \_\_\_\_\_ **Órgão emissor:** \_\_\_\_\_ **Data de emissão:** \_\_\_\_\_

**Nacionalidade:** \_\_\_\_\_ **Local de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**Filiação – Mãe:** \_\_\_\_\_

**– Pai (opcional):** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**e-mail:** \_\_\_\_\_

**Telefone – Residencial:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**Principal atividade profissional atualmente:** \_\_\_\_\_

**Regime de trabalho atual:** \_\_\_\_\_ horas semanais.

**Outras atividades (detalhar):** \_\_\_\_\_

**Tempo de que disporá, semanalmente, para dedicar-se ao curso:**

- ( ) Menos de 10 horas
- ( ) 10-20 horas
- ( ) 20-30 horas
- ( ) 30-40 horas
- ( ) Tempo integral

**Linha de Pesquisa em que pretende realizar seu trabalho:**

**Professor indicado como orientador:**

Florianópolis – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### ETIQUETA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESASTRES NATURAIS</b>	
Nome completo do candidato, em letra de forma e sem abreviaturas:	
E:mail:	Telefone para contato: (    )
Nível: Mestrado Profissional	
Linha de Pesquisa	
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.</b>	
Data:	Assinatura do candidato:



### RECIBO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nível: Mestrado Profissional	
Linha de Pesquisa:	
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato acima identificado.</b>	
Data:	Assinatura do funcionário:

**Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.**

**ANEXO III****EDITAL Nº 01/PPGDN/2015****PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL DESASTRES NATURAIS 2015  
INGRESSO 2016****FICHA DE CORREÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA****CANDIDATO (A):****AVALIADOR (A):**

<b>O pré-projeto apresentado possui aderência à linha de pesquisa?</b>	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b> (continua a correção)	<input type="checkbox"/> <b>Não</b> (atribui zero)
--	---	--

<b>Critério</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>ASSINALE COM "X"</b>					
		<b>Insuficiente</b>		<b>Suficiente</b>			
		<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Excelente</b>
		<b>(3)</b>	<b>(5)</b>	<b>(7)</b>	<b>(8)</b>	<b>(9)</b>	<b>(10)</b>
<b>Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicadas pelos professores no programa no item 2.2 deste edital.</b>	40						
<b>Relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador .</b>	20						
<b>Revisão bibliográfica apresentada e aderência e abrangência das referências .</b>	20						
<b>Coerência metodológica, e exequibilidade.</b>	20						
<b>Nota Final</b>		Observações:					

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Avaliador (a)**